

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo administrativo nº 155462/2025-78

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Sorocaba Refrescos

Objeto: Doação de coca cola 200ml

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária de Governo, Senhora Amália Samyra Toledo Egêa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Sorocaba Refrescos, inscrito no CNPJ nº. 45.913.696/0001-85, sito à Rodovia Raposo Tavares, Km 104 na cidade de Sorocaba, nesta representada por, Sr. Claudio Sergio Rodrigues, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 834 (oitocentos e trinta e quatro) pacotes de coca cola mini Pet 200 ml com 12 unidades cada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS BENS

3.1 Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferido à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.



**Prefeitura de
SOROCABA**

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 11 de agosto de 2025.

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba/ Secretária de Governo
Amália Samyra Toledo Egêa

DOADOR: Sorocaba Refrescos SA
REPRESENTANTE LEGAL: Claudio Sergio Rodrigues

Kely de Almeida

TESTEMUNHA:

RG: █ 021.20 █

CPF: █ 187-938 █

André Monteiro Leite

TESTEMUNHA:

RG: █ 91 85 █

CPF: █ 36 9 918- █